



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 035/2000

**Autoriza o afastamento do Professor
Dr. José Marques da Costa.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1220/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. Dr. **José Marques da Costa**, Professor Titular junto à disciplina "Matemática" com ênfase em Equações Diferenciais do Departamento de Matemática e Física, no período de 12/07/2000 a 12/01/2001, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 30, "d", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, realizar pesquisa sobre ressonância de linhas do campo geomagnético, junto ao Departamento de Física da Universidade de Alberta, em Edmonton/Canadá.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 29 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 04 de julho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA